

PORTARIA N° 290/2022

Publicada no DOE N° 21921 em 20/12/2022

Categoria: Administrativo

Alteração Pontual do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra Furada

Portaria IMA n° 290/2022

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1o. Aprovar a alteração pontual do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra Furada;

Art.2.º O texto da revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra Furada e arquivos kml como zoneamento serão disponibilizados nas redes do Parque Estadual da Serra Furada e no portal do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA -SC na rede mundial de computadores.

Art.3º A revisão do Plano de Manejo foi apresentada no Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra Furada constituído pela Portaria n° 78, 25 de abril de 2022.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.